

PORTARIA Nº 306/2024 de 11 de março de 2024.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o atestado médico, datado em 11 de março de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER licença para tratamento de saúde a servidora **Eliza Aparecida Marques**, ocupante do cargo temporário de **Facilitador de Oficina de Informática**, matrícula nº 5729, atuando na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 11 de março de 2024 a 25 de março de 2024, mediante remuneração pelo município, a partir de 26 de março de 2024, deverá ser submetida a perícia médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social- INSS.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 11 de março de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal